



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 25.376/23

DECRETO Nº 16.669, DE 28 DE MARÇO DE 2.023

Estabelece procedimentos para a adoção do Termo de Referência Digital e do Sistema TR Digital, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81, de 25 de novembro de 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

- Art. 1º Este Decreto institui a adoção do Termo de Referência – TR e do Sistema TR Digital, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81, de 25 de novembro de 2.022.
- Art. 2º O procedimento para obtenção de acesso ao Sistema TR Digital, deverá ser realizado pelos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, nos moldes da Portaria Federal nº 355, de 09 de agosto de 2.019.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de março de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO